

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
024/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.004478/2024.93, Parecer Técnico N.º 696/2024 FEMARH/PRES/DLGA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FABIANA DA CRUZ MENDES
CPF/CNPJ: 539 756 772 87
ENDEREÇO: R. SAO CRISTOVAO, 459, CINTURÃO VERDE, CEP: 69.312-337
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÀREA DE 42,0532 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO THARAWA (LOTE 50), VICINAL 23, LOTE 50, GL. BARAUANA, PA/CASTANHEIRA – CARACARAÍ/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 14/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°43'53,88" N Longitude: 60°21'19,5" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004478/2024.93 / Parecer Técnico Nº:
696/2024 FEMARH/PRES/DLGA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO Título profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO, ART Nº RR20240135255

LONGITUDE	LATITUDE			
		CRRA-14	60° 21' 14,430" O	1° 44' 32,132" N
		CRRA-15	60° 21' 15,547" O	1° 44' 32,876" N
		CRRA-16	60° 21' 16,087" O	1° 44' 33,516" N
60° 21' 17,120" O	1° 44' 43,012" N	CRRA-17	60° 21' 16,154" O	1° 44' 33,588" N
60° 21' 10,855" O	1° 44' 34,198" N	CRRA-18	60° 21' 16,266" O	1° 44' 33,682" N
60° 21' 10,349" O	1° 44' 29,419" N	CRRA-19	60° 21' 17,895" O	1° 44' 34,850" N
60° 21' 12,519" O	1° 44' 27,434" N	CRRA-20	60° 21' 18,038" O	1° 44' 34,934" N
60° 21' 12,578" O	1° 44' 27,817" N	CRRA-21	60° 21' 18,187" O	1° 44' 34,991" N
60° 21' 12,616" O	1° 44' 27,974" N	CRRA-22	60° 21' 18,342" O	1° 44' 35,023" N
60° 21' 12,633" O	1° 44' 28,020" N	CRRA-23	60° 21' 18,501" O	1° 44' 35,029" N
60° 21' 13,645" O	1° 44' 30,638" N	CRRA-24	60° 21' 18,658" O	1° 44' 35,010" N
60° 21' 14,059" O	1° 44' 31,675" N	CRRA-25	60° 21' 18,811" O	1° 44' 34,966" N
60° 21' 14,100" O	1° 44' 31,765" N	CRRA-26	60° 21' 18,849" O	1° 44' 34,951" N
60° 21' 14,185" O	1° 44' 31,900" N	CRRA-27	60° 21' 20,026" O	1° 44' 34,445" N
60° 21' 14,290" O	1° 44' 32,020" N	CRRA-28	60° 21' 21,202" O	1° 44' 34,007" N
60° 21' 14,413" O	1° 44' 32,121" N	CRRA-29	60° 21' 20,739" O	1° 44' 38,483" N

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>